



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24111300218, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 211200**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 405 - 3º andar, bloco B, do Condomínio Residencial Lyon, nº 213, do Condomínio Residencial Park Cowboy, n.º 800, situado na Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital constituído de: terraço, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,79m², Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m², Área Real de uso comum Coberta Padrão 7,23m², Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 0,87m², Área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

Real Total 70,39m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,00575. Cadastro na PMJP sob nº 56.185.0319.0000.0049.

PROPRIETÁRIO: GGP YACHT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.923.086/0001-39, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, Sala 05, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.673.103, Órgão Emissor SSDS/PB, e do CPF/MF de número 096.517.834-00, e pelo seu administrador, o Sr. ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 057.846.824-74, ambos com endereço profissional situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, Sala 05, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 202.976.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

AV: 1 MATRÍCULA 211200 - João Pessoa, 20/12/2021.
Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO,
CPF/MF de número 096.517.834-00, e conforme planta
aprovada em 23/10/2020, Alvará de Licença para Construção
nº. 2020/001451, processo nº. 2020/077674 de 23/10/2020,
Licença de Habitação nº. 2020/010322, processo nº.
2020/095723, de 09/12/2020, expedida pela Secretaria de
Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa,
Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,
aferição nº. 90.004.89781/71-003, período: 23/10/2020 a
31/10/2021, emitida em 23/11/2021, validade até
22/05/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do
art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi
aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima
caracterizada. Selo de fiscalização: ALM28642-BIU6. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

AV: 2 MATRÍCULA 211200 - João Pessoa, 20/12/2021.
Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.493. CERTIFICO ainda que a presente Convenção do Residencial Lyon é um instrumento complementar a Convenção do Condomínio Residencial Park Cowboy registrada no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, registrado sob o nº 10.428 na data de 17/11/2020 e protocolado sob nº 260.201, datado de 19/10/2020. Selo de fiscalização: ALX68850-31GX. Dou fé.
O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 211200 - João Pessoa, 20/12/2021.
Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela Empresa GGP YACHT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, representada por seu

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

administrador GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.517.834-00, ambos já qualificados, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: ALX68914-3EQ5. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 211200 - João Pessoa, 20/12/2021. Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.517.834-00, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU74855-S3AW. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 211200 - João Pessoa, 23/03/2022.
Protocolado sob nº 287.928, datado de 18/03/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2671905-1, assinado pelas partes em data de 11/03/2022 (onze de março de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(A)(AS)(ES): GGP YACHT CONSTRUÇÕES

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.923.086/0001-39, situada em Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3333, Sala 05, Miramar em João Pessoa/PB neste ato representada, pelo(s) sócio(s) GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/02/1993, proprietário de estabelecimento comercial, filho de: ANA CLAUDIA SOARES PENAZZI e GERMANO GUEDES PEREIRA, portador(a) de CNH nº 05247769780, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 28/04/2016 e do CPF 096.517.834-00, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em Av. João Cirilo Da Silva, 3030, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB., e-mail: JEONCHANG@HOTMAIL.COM e GERMANOGPFILHO@HOTMAIL.COM, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 405 (quatrocentos e cinco) - 3º (terceiro) andar, bloco B, do Condomínio Residencial Lyon, nº 213 (duzentos e treze), do Condomínio Residencial Park Cowboy, n.º 800 (oitocentos), situado na Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: terraço, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,79m² (cinquenta vírgula setenta e nove metros quadrados), Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), Área Real de uso comum Coberta Padrão 7,23m² (sete vírgula vinte e três metros quadrados), Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 0,87m² (zero vírgula oitenta e sete metros quadrados), Área Real Total 70,39m² (setenta vírgula trinta e nove metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade 0,00575 (zero vírgula zero zero cinco sete cinco). Cadastro na PMJP sob nº 56.185.0319.0000.0049, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSUE FELIPE SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/04/1985, proprietário de microempresa, filho de: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SANTOS e MARCO ANTÔNIO LEAL DOS SANTOS, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2961042, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 05/09/2019 e do CPF 069.687.764-30, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Dr. Mirocene Fernando

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

Da Cunha Lima, 723, Bessa em João Pessoa/PB. e-mail: FUTUROPASSADO85@GMAIL.COM. No valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/004600. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMF15581-IKXP. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 211200 - João Pessoa, 23/03/2022. Protocolado sob nº 287.928, datado de 18/03/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSUE FELIPE SILVA SANTOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 109.288,00, sendo R\$ 9.099,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 20.613,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 566,20, com juros nominal de 4.2500% ao ano e efetiva de 4.3337% ao

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 139.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 14/04/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.072,20; FEPJ: R\$ 197,28; MP: R\$ 17,16; FARPEN: R\$ 135,86; ISS: R\$ 53,61. Selo de fiscalização: AKY00367-AC8L. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 211200, CNM: 069161.2.0211200-34 - João Pessoa, 02/10/2024. Protocolo nº 326134, datado de 24/08/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 31/07/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-014, por seu procurador signatário, em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **JOSUE FELIPE SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº **069.687.764-30**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.185.0319.0000.0049**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 144.144,96**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI nº 2024/015361. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 132,61, MP no valor de R\$ 11,53, FARPEN no valor de R\$ 80,02, ISS no valor de R\$ 36,04, sendo os Emolumentos R\$ 720,72. Selo Digital: **APM60072-3K7U**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **AQI62594-ZU34**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 13 de Novembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr